



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/10/2024, Edição nº 6371, Página nº 02 e 03

LEI Nº 2.239/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.383.208,31 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais, trinta e um centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS

44.90.51.00 - Obras e instalações

675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA R\$ 1.383.208,31

TOTAL R\$ 1.383.208,31

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.1004 - REFORMA DE QUADRAS E PREDIOS ESCOLARES

44.90.51.00 - Obras e instalações

675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA R\$ 700.000,00

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS

44.90.30.00 - Material de consumo

675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA R\$ 262.506,31

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

22.661.0016.2046 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA

44.90.51.00 - Obras e instalações

675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA R\$ 356.400,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
23.691.0017.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS		
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	64.302,00
TOTAL	RS	1.383.208,31

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
15 de Outubro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito